MOÇÃO DE PESAR Nº 17 2019
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento do jornalista Tadeu de Souza.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Justificativa

"Eu não me fiz jornalista. Eu nasci jornalista". É a frase que define Tadeu de Souza. Meu amigo, ainda estou sem acreditar. Essa semana, Parintins se despede de um dos ícones do Jornalismo no Amazonas, um profissional ímpar, referência para muitos que tem paixão pela missão de informar.

Na Rádio Clube foi diretor pelo Grupo Em Tempo. Também liderava o quadro Giro de Notícias e o programa Agora é Show. Foi também apresentador do programa televisivo Agora Parintins e administrador do Blog Tadeu de Souza.

Sempre deixei expressa minha gratidão a você. Hoje, lamento sua partida, mas também agradeço pela honra de lhe ter em minha vida. Que Deus conforte nossos corações e dê a força necessária aos familiares e amigos por esta perda irreparável.

Em nome da Câmara Municipal de Parintins, bem como dos parintinenses também enlutados, solicito Moção de Pesar pelo falecimento do jornalista Tadeu de Souza. Assim, espero contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de agosto de 2019.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora

Recebido em 12/08/19
Danielle C. Hatta
Danielle Cavalcante Hatta
Assessora Jurídica
Port. 040/2019 - CMP